



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## **NORMA(S)**

### **NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - TECNOLOGIAS, MÍDIAS E PRÁTICAS PUBLICITÁRIAS**

Edital de Condições Gerais no Edital de Condições Gerais nº 30/2022 - DOU 28/11/2022, Seção 3, páginas 110 a 112

Edital Específico nº 15/2024 - publicado no Diário Oficial da União de 23/07/2024, Seção 3, páginas 57

O Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, segundo a Lei 9.849, de 02 de outubro de 1999, encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de Professor(a) Substituto(a), para o curso de Publicidade e Propaganda, área Tecnologias, Mídias e Práticas publicitárias, conforme Processo N° 23070.035566/2024-18, observando-se o que determina a Resolução CCEP no 373, de 02 de março de 1994, e as seguintes condições:

#### **1. DAS VAGAS**

**1.1 Unidade/Instituição:** Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG)

**1.2 Curso:** Publicidade e Propaganda

**1.3 Número de vagas:** 01 (uma)

**1.4 Regime de trabalho:** 40h

**1.5 Campo de Conhecimento:** Tecnologias, Mídias e Práticas publicitárias

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

Pelo sítio da UFG – SISCONCURSO até às 14 horas da data prevista para o encerramento, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, juntamente com a guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do(a) candidato(a) no sítio da UFG em um único arquivo até às 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato do sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

**Período de inscrição:** 07/08/2024 a 14/08/2024 até às 14:00 horas

#### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Diplomas de Graduação em Comunicação ou áreas afins (original e cópia).

3.2 Diploma de Mestrado em Comunicação ou áreas afins - Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, segundo a classificação do CNPq - (original e cópia).

3.3 RG e CPF (original e cópia).

3.4 Formulário de inscrição e termo de compromisso preenchidos e assinados, obtidos no sítio da UFG.

3.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Homologação da inscrição: 22/08/2024

4.2 Período para recurso da homologação: 23/08/2023 e 26/08/2023

4.3 Divulgação do resultado do recurso da homologação: 28/08/2023

## 5. DA BANCA

5.1 Divulgação dos membros que comporão a Banca Examinadora: 29/08/2023

5.2 Prazo de recurso contra membros da Banca Examinadora pelos(as) candidatos(as): 30/08/2024 a 02/09/2024

5.3 Divulgação sobre suspeição de membros da Banca Examinadora: Até dia 09/09/2024

## 6. DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**6.1 Instalação e sorteio do ponto:** 10/09/2024, a instalação do concurso acontecerá das 9 horas e trinta minutos às 10 horas e trinta minutos, no Auditório, da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG). O sorteio do ponto da prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

## 7. PROVA

**7.1 Prova Didática:** 11/09/2024 a partir das 9 horas, Sala 07, da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Dependendo da quantidade de candidatos(as) inscritos(as), o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado. A prova didática terá a duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, realizada perante Banca Examinadora. No início da sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias do seu plano de aula à Banca Examinadora. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do(a) candidato(a) sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao(a) candidato(a) igual período para responder a arguição. Para fins de registro, a prova didática será gravada.

### 7.2 Tabela de Pontuação da Prova Didática

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
<b>Planejamento e Plano de ensino</b> (Capacidade do(a) candidato(a) de articular a temática do ponto sorteado com a abordagem proposta para a prova didática)	<b>2,5</b>
<b>Domínio do assunto</b>	<b>4,0</b>
<b>Apresentação da aula durante a prova didática</b> (Adequação do conteúdo ao tempo disponível)	<b>2,0</b>
<b>Consistência das respostas durante a arguição feita pela banca</b>	<b>1,5</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,0</b>

**7.3 Seleção dos(as) candidatos(as):** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato(a) uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo a tabela de pontuação 7.2, sendo aprovado(a) o(a) candidato(a) que, a partir da média mínima de 7,0, obtiver a maior média limite.

**7.4** A Comissão Examinadora divulgará o resultado preliminar dia 13/09/2024, a partir das 9h.

## 8. DOS PONTOS

**8.1** Lista de pontos da prova didática

1. Branding e comunicação digital: estratégias de posicionamento;
2. Comunicação digital e consumo: perfis de usuários e estratégias de comunicação;
3. As transformações digitais e os impactos na publicidade e propaganda;
4. Construção de marcas na contemporaneidade;
5. Comunicação organizacional estratégica;
6. Dados e sua aplicabilidade na construção de estratégias publicitárias;
7. Planejamento de Comunicação;
8. Planejamento de mídia online e offline para publicidade;
9. Fundamentos de produção audiovisual para Publicidade;
10. Uso de inteligência artificial e seu impacto na publicidade.

## 9. DO RECURSO

**9.1 Prazo para Recurso:** Nos 2 (dois) dias úteis após o encerramento da proclamação do resultado, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso, cabendo à comissão recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christino, Diretor**, em 05/08/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4704760** e o código CRC **05386035**.